



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior-SECITECE
Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE
Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho



THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO
FRANCISCO WELTON SILVA RIOS
GIORDANA NASCIMENTO DE FREITAS
LEILA CAVALCANTE SÁTIRO
(Autores)

Colaborador : Prof. Dr.Wladimir Spinelli Chagas

POLÍTICA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DO
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UECE

FORTALEZA CEARÁ
2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE

REITOR

José Jackson Coelho Sampaio

VICE REITOR

Hidelbrando dos Santos Soares

PRÓ- REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA

Nukácia Meire Silva Araújo

PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

Mônica Duarte Cavaignac

DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Ana Neri Barreto de Amorim

SISTEMA DE BIBLIOTECAS SisbUECE

Bibliotecários, Coordenadores e Responsáveis Técnicos pelas Bibliotecas
(Capital e interior)

ANA NERI BARRETO DE AMORIM

Bibliotecária (Diretora do Sistema de Bibliotecas)

ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO

Bibliotecário

DORIS DAY ELIANO FRANÇA

Bibliotecária

LEILA CAVALCANTE SÁTIRO

Bibliotecária (Referência Campus do Itaperi)

LÚCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO
FRANCISCO WELTON SILVA RIOS
GIORDANA NASCIMENTO DE FREITAS
LEILA CAVALCANTE SÁTIRO
(Autores)

POLÍTICA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DO
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UECE

FORTALEZA CEARÁ
2019

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento de coleções leva em consideração, primeiramente, os interesses dos usuários reais e potenciais, ou seja, as necessidades informacionais da comunidade como um todo, cabendo ao bibliotecário discernir quais coleções satisfazem melhor as diversas prioridades de informação. Por outro lado, a alimentação e atualização das coleções requer atenção aos projetos pedagógicos, matrizes curriculares, sugestões da comunidade e dos próprios bibliotecários, os quantitativos de alunos por disciplina, estatísticas de circulação, dentre outros fatores.

A Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará (SisbUECE) objetiva servir de instrumento formal para o planejamento e tomada de decisões e estabelece critérios e prioridades com relação à seleção, aquisição e descarte de material que compõe o acervo da Biblioteca,

conhecimento contando, com **166.620 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e vinte)** títulos e **274.568 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito)**, exemplares, fascículos de periódicos , sendo que deste total destacam-se **6.291 (seis mil duzentos e noventa e um)** títulos de periódicos estando suas coleções à disposição da comunidade ueceana e da comunidade em geral. Neste acervo bibliográfico é imperativo enfatizar a coleção bibliográfica (acervo especial) do Professor Djacir Menezes, composta por aproximadamente 16.000 (dezesesseis mil) volumes adquirida por meio de compra através de grupos de empresas e instituições públicas e privadas que oportunizaram o desejo do Professor Djacir Menezes, que era ver sua biblioteca particular nas mãos de uma Instituição de Ensino Superior do Ceará, assim contribuindo com o enriquecimento do acervo bibliográfico da SisbUECE, gerando fonte de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento.

1.2 Usuários

O SisbUECE tem como prioridade servir e suprir as necessidades informacionais do corpo docente e discente e dos servidores da Universidade Estadual do Ceará - UECE, atendendo e contribuindo com os progBT/19(m)38()-9(o)-19(s)9()-9(/F1 12 TfiATf.68g0 G-6(de(5n.s)9(

2 COMISSÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ACERVO DO SisbUECE

O SisbUECE contará com uma Comissão de Formação e Desenvolvimento de Acervo, como órgão de assessoramento técnico e científico à Biblioteca, nomeada por portaria do Presidente da FUNECE e constituída por:

- a) O diretor ou diretora do Sistema de Bibliotecas, como seu presidente;
- b) 1 (um) docente de cada Centro, Faculdade e Instituto;
- c) Pró-Reitor(a) da Pós-Graduação e Pesquisa ou pessoa por ele indicado(a);
- d) Pró-Reitor(a) da Graduação ou pessoa por ele indicado(a);
- e) 1 (um) representante discente do DCE;
- f) 1(um) bibliotecário de processamento técnico; e
- g) 1 (um) bibliotecário de referência.
- h) 1 (um) bibliotecário de cada Campi

Os membros natos serão os então ocupantes dos respectivos cargos, enquanto os representantes do corpo docente serão escolhidos pelos Conselhos de Centro de cada Unidade e o representante discente será indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), todos com mandato de 1 (um) ano, a cada começo de ano letivo, podendo haver uma recondução se for do interesse dos representados.

A comissão se reunirá ordinariamente 2 (duas) vezes por ano e caberá ao seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

2.1 Dos princípios da comissão

A Comissão tem como princípios básicos a ética, a imparcialidade, o comprometimento, a cooperação e a transparência.

2.2 Das competências da comissão

- a) Assessorar a direção do Sistema de Bibliotecas em assuntos que digam respeito à formação e desenvolvimento de seu acervo;
- b) Realizar avaliação periódica da política de desenvolvimento, bem como discutir seus princípios e normas;
- c) Avaliar e definir o material para descarte e/ou remanejamento;
- d) Avaliar e recomendar fontes de seleção;

- e) Manter contato com toda comunidade universitária com a finalidade de colher sugestões para atualização do acervo;
- f) Elaborar plano anual de aquisição, bem como distribuir os recursos disponíveis por tipo de material, especialidade nível e idioma;
- g) Desenvolver iniciativas

pelos órgãos de avaliação e credenciamento.

3.2 Formas de aquisição

3.2.1 Compra

A aquisição de material bibliográfico será feita mediante processo licitatório administrado pelo Departamento de Administração da UECE, Setor de Licitação, a partir das sugestões dos professores na escolha do material bibliográfico feito por meio de formulário on line, sob a coordenação do SisbUECE.

3.2.2 Doação

As doações recebidas por meio da relação de material bibliográfico serão avaliadas

As aquisições respeitarão critérios de prioridade aqui definidos:

- a) Obras da Bibliografia básica das disciplinas dos cursos de graduação;
- b) Assinatura de periódicos conforme indicação dos docentes;
- c) Periódicos de referência (base de dados) sem disponibilidade no Portal de Periódicos da Capes;
- d) Obras para cursos em fase de reconhecimento, credenciamento ou implantação.

O acervo dos cursos de graduação, especialização, mestrado à distancia serão custeados pelos próprios cursos e a definição de

4.2 Ofertadas

O material bibliográfico ofertado é aquele que, não incorporado ao acervo após a pré-seleção ou avaliação poderá ser redistribuído, doado, permutado ou eliminado pela Biblioteca Central. A redistribuição, doação ou permuta poderão ser com as próprias unidades do SisbUECE ou outras instituições de ensino, procurando contemplar as áreas de interesse dos acervos.

5 DESBASTAMENTO

O processo de desbastamento consiste em retirar ou não do acervo obras bibliográficas mediante avaliação criteriosa com objetivo de manter o acervo com qualidade e atualizado obtendo assim maior espaço físico, processo este contínuo e sistemático. Será realizado a cada 2 (dois) anos, considerando os seguintes critérios:

- a) Obsoleto;
- b) Inadequado;
- c) Danificado;
- d) Antieconômico;
- e) Desuso;
- f) Desatualizado;
- g) Duplicado;
- h) Periódicos não correntes, sem demanda, com falhas na coleção e de interesse temporário.

5.1 Descarte

Constitui na retirada de material bibliográfico, para fins de doação ou eliminação, com a aprovação da Comissão da Biblioteca, quando não mais atender às necessidades da comunidade.

5.2 Remanejamento

Será efetuada a armazenagem em outros locais menos acessíveis ou outras unidades ou instituições onde o material será melhor aproveitado, observando os seguintes itens: exemplares de livros não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos, permanecendo apenas um exemplar de cada título no acervo; e coleção de periódicos encerrada e sem demanda.

7 REVISÃO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACERVO

Dada a dinamicidade e a necessidade de flexibilização do Sistema, esta Política deverá ser revisada a cada 2 (dois) anos a fim de se manter em acordo com os objetivos do SIBUECE e os da Instituição.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de desenvolvimento de coleções é, sem dúvida, uma tarefa complexa e de grande responsabilidade, que demanda tempo e recursos humanos, financeiros e materiais.

A definição de uma política de desenvolvimento de coleções dá o contorno necessário ao processo decisório e é por meio dela que se consegue suprir as necessidades informacionais do usuário, determinando a conveniência de se adquirir ou conservar materiais bibliográficos.

Portanto, a elaboração e implantação de uma política de formação e desenvolvimento de coleções em uma biblioteca universitária é de vital importância principalmente quando esta engloba os objetivos da instituição, garantindo uma coleção qualitativa do acervo em diversas áreas do conhecimento humano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca do Ministério da Saúde**. 2. ed. Brasília: MS, 2009.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Secretária de Documentação. **Política de desenvolvimento do acervo da Biblioteca**. Brasília: MS, 2010. Disponível em: <<http://bdjur.tj.gov.br>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

FIGUEREDO, N. M de **Desenvolvimento e avaliação de coleções**. 2. ed. Brasília: Thesaurus, 1998. 237p.

_____. **Avaliação de coleções e estudo de usuários**. Brasília: ABDF, 1979. 96p.

_____. **Estudos de uso e Usuários da Informação**. Brasília: IBCT, 1994.

GURGEL, N.N.D; MAIA.O.L. Política de desenvolvimento do acervo para o sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS,13; SIMPÓSIO DE DIRETORES DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS DA AMERICA LATINA E DO CARIBE, 3, 2004,Natal. **Anais...** Natal: UFRN/BCZM ,2004.1 CD ROM. Disponível em: <<http://www.ufc.br/bibliotecauniversitaria>>

DESENCOLECOES2007.PDF>. Acesso em: 30 mar. 2011.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. Desenvolvimento de coleções uma nova visão para o planejamento de recursos informacionais . **CI INF**, Brasília, n.22, jan/abr., 1993.

_____. **Seleção de matérias de informação**: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos, 1995. 110p.

_____. **Desenvolvimento de coleções**. São Paulo: Polis, 1989.

ANEXO A TERMO DE DOAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
BIBLIOTECA CENTRAL PROF. ANTONIO MARTINS FILHO
ANEXO A**

TERMO DE DOAÇÃO Nº _____, 20 ____.

estado civil: _____,

